

## **Minuta Pesquisa CREPOP - Medidas Sócio-Educativas em Meio Aberto/Liberdade Assistida Bahia e Sergipe**

Esta Minuta tem como objetivo tornar pública parte dos dados coletados durante a pesquisa com psicólogas(os) que atuam em **Medidas Sócio Educativas em Meio Aberto/Liberdade Assistida**. As informações aqui apresentadas se baseiam nos dados coletados durante o Georreferenciamento e nas etapas presenciais de Bahia e Sergipe<sup>1</sup>.

No estado de Sergipe foram identificados 11 profissionais da psicologia atuando nos serviços relacionados à política estando no campo da Assistência Social, por meio da Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social-SEIDS e suas ações na Proteção especial com sete unidades do Centro de Referência Especializados da Assistência Social-CREAS , e do Judiciário, por meio do Tribunal de Justiça com uma unidade.

No estado da Bahia identificou-se 15 profissionais em atuação na política, por meio de sete Organizações não governamentais-Ong vinculadas à Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate a Pobreza- SEDES, e da Fundação da Criança e do Adolescente.

A seguir apresentamos um quadro geral com o número de participantes em cada encontro:

<b>Encontro Presencial</b>	<b>Sergipe</b>	<b>Bahia</b>
Reunião Específica	14	11
Grupo Fechado	03	07
Total	17	18

<sup>1</sup> O Georreferenciamento consiste na localização dos profissionais de psicologia na política pública em questão Os Encontros Presenciais de Sergipe ocorreram nos dias 13 e 14 de junho e da Bahia em 05 e 06 de julho no ano 2008. Estes dois encontros possuem objetivos de pesquisa distintos: na Reunião Específica investigamos o Campo da Prática; já no Grupo Fechado, discutimos o Núcleo da Prática.

\*\*\*

**a) Rede de Referência** – em relação à rede de referência desta política, na ocasião da pesquisa, foi possível identificar que a sua estruturação era bastante distinta entre os estados de Sergipe e Bahia. No primeiro, a política vinha sendo implantada junto aos CREAS. Já na Bahia, as instituições localizadas se concentravam na capital e na região sul. Na ocasião da pesquisa havia um esforço por parte da SEDES para municipalizar esta política junto aos CREAS, havendo resistências e críticas a este processo.

Na avaliação **das(os) psicólogas(os)** participantes da pesquisa, a rede de referência nesta política era precária e ineficiente: existiam poucas instituições atuando de maneira desarticulada na proteção social às crianças e adolescentes.

**b) Dificuldades dos serviços/ Condições de Trabalho:**

- ✓ Desarticulação da rede de referência;
- ✓ Ausência de redes sócio-educativas;
- ✓ Necessidade de articulação com outras políticas públicas;
- ✓ Falta de comunicação entre os serviços;
- ✓ Ausência de capacitações e de investimentos na formação das equipes técnicas;
- ✓ Baixa qualificação dos profissionais (nas diversas instituições e níveis da política);
- ✓ Falta de investimento por parte dos gestores;
- ✓ Discrepâncias entre número de profissionais/demandas;
- ✓ Falta de recursos para desenvolvimento das atividades;

→ Estruturas físicas precárias:

- ✓ Falta de espaços adequados para realização atividades;
- ✓ Falta de apoio financeiro aos usuários e familiares para deslocamentos;
- ✓ Falta de transporte para realização de visitas domiciliares;
- ✓ Lentidão nos encaminhamentos judiciários;
- ✓ Despreparo na atuação da polícia;
- ✓ Ausência de locais para encaminhamentos de jovem com dependência química e/ou transtornos mentais;
- ✓ Dificuldades na reinserção dos jovens que cumprem Medidas Sócio-educativas;
- ✓ Preconceito e estigmatização dos jovens.

**c) Atividades Específicas/Tecnologias de Intervenção/ Recurso Técnicos:**

- ✓ Entrevistas (com os adolescentes e familiares);
- ✓ Construção dos PIA – Plano individual de atendimento;
- ✓ Trabalho de acolhimento;
- ✓ Trabalho psicoterapêutico - em casos específicos;
- ✓ Acompanhamento psicológico e social;
- ✓ Realização de Encaminhamentos a outras instituições (escolas, cursos profissionalizantes, CAPS);
- ✓ Atendimento multidisciplinar (formada pelo setor jurídico, psicológico, pedagógico e assistência social);
- ✓ Visitas (domiciliares; escolares; aos locais de trabalho);
- ✓ Contatos com Poder Judiciário e Conselho Tutelar;
- ✓ Realização de oficinas sócio educativas (fotografia, futebol, capoeira, direitos humanos, cidadania, alfabetização)
- ✓ Realização de Grupos operativos e terapêuticos (auto-estima, auto-conhecimento, família, violência, ato infracional e Projeto de vida).
- ✓ Realização de grupos temáticos: ato infracional, direitos da criança e adolescentes, ECA etc.

- ✓ Elaboração de cartilhas;
- ✓ Participação em mobilizações ligadas aos direitos das crianças e adolescentes;
- ✓ Realização de estudos de caso; Produção de Relatórios.

#### **d) Teorias/Documentos de Referência para atuação:**

- **Teorias:** Psicologia Social; Psicologia Sócio-Histórica; Psicologia Comunitária; Psicanálise; Psicodrama; Arte Terapia; Gestalt-terapia.
- **Documentos de Referência:** ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente e SINASE: Sistema Nacional de Atendimento Sócio-educativo.

#### **e) Considerações Finais**

As(os) participantes consideraram que a política pública em questão não contribui na elevação da qualidade dos serviços prestados. Neste sentido, tais políticas e programas necessitam ser reestruturados e repensados. Ademais, ainda existe falta de informação sobre os direitos da criança e adolescente.

No mais, em relação ao trabalho da(o) psicóloga(o) há falta de compreensão por parte de outros profissionais que compõem a equipe sobre as peculiaridades desta atuação, por exemplo em relação ao sigilo.

Equipe CREPOP 03 - BA  
Centro de Referência Técnica em  
Psicologia e Políticas Públicas – CRP 03  
[crepop.pol.org.br](http://crepop.pol.org.br) / [crepop03@crp03.org.br](mailto:crepop03@crp03.org.br) / [observatorio03.wordpress.com](http://observatorio03.wordpress.com)

R. Prof. Aristides Novis. n. 27. Federação  
Cep 40 210-630. Salvador - BA  
Tel.: (71) 3247-6716 / 3332-6168